



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

L I D O
Em, 14, 06, 11
1015 12079
Assessoria de Plenário

MOÇ 100 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição **MOÇÃO Nº**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 16, 06, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta votos de Congratulação e parabeniza a Associação Planaltinense Comunitária de Radiofusão da Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", para manifestar votos de Congratulação e parabenizar a Associação Planaltinense Comunitária de Radiofusão, na pessoa de Julimar Gonçalves de Carvalho, da Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade homenagear a Associação Planaltinense Comunitária de Radiofusão da Região Administrativa de Planaltina – DF.

O Senado Federal, através do Decreto Legislativo nº 47, de 2011, outorgou autorização à Associação Planaltinense Comunitária de Radiofusão para executar, por 10 (dez) anos, o serviço de radiofusão comunitária na cidade de Planaltina - DF.

Referida Associação conta com todo o apoio dos moradores, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiofusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral da comunidade.

A Associação Planaltinense Comunitária de Radiofusão auxilia a comunidade não só no processo educacional, social e cultural, como também serve de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos.

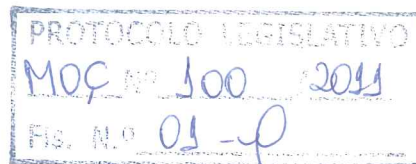
Logo, notória é a relevância dos serviços prestados pela Associação Planaltinense Comunitária de Radiofusão, merecendo ela homenagem desta Casa Parlamentar.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL



ASSESSORIA DE PLENÁRIO 14/Jun/2011 10:18